



SECRETARIA  
03/04/11

**REQUERIMENTO 1115/2011**  
**(Da Deputada Gorete Pereira)**

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC 515/2010, que altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para cento e oitenta dias a duração do período da licença à gestante.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 515/2010, que altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, para aumentar para cento e oitenta dias a duração do período da licença à gestante.

Recebi inúmeras manifestações por e-mail de mulheres que buscam a votação da matéria. Cabe destacar que o mês de março é marcado pelo Dia Internacional da Mulher e nada mais justo do que presentearmos as mulheres com a votação da proposta estendendo o benefício da licença maternidade para a iniciativa privada.

05 ABR 2011

Sala de Sessões, 29 de março de 2011.

Deputada GORETE PEREIRA



4C21043704